



PORTARIA n. 365/2017

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE RECEBIMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
DA EMASA, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS HAACKE, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013, e considerando o interesse público, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: Aloisio Dietrich como membro da Comissão Permanente de Recebimento de Obras Públicas da EMASA.

Art. 2º Ficando a Comissão Permanente de Recebimento de Obras Públicas da EMASA constituída com os funcionários abaixo especificados:

I – Presidente: Mario Holz

II – Secretário: Eduardo Foz Barbieri

III – Membros:

- a) Cesar Ricardo Kruger
- b) Everson Clayton Tortato;
- c) Fernando de Freitas Santos;
- d) Gean Carlos Barbieri;
- e) João Gabriel Assumpção de Carvalho;
- f) Marlon de Souza Zanoni;
- g) Nelson Zacharias da Silva;
- h) Patrik Ceni.

Art. 4º Os integrantes que compõe a Comissão acima especificada, serão gratificados, mensalmente, de conformidade com o Decreto Municipal nº. 4717/2007 de 15 de junho de 2007.

Art. 5º Este ato retroage ao dia 04 de janeiro de 2017.

Balneário Camboriú, 14 de janeiro de 2017.

Carlos Haacke
Diretor Geral EMASA